

Lei nº 2673, de 09 de abril de 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

EU, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				14.000,00
02	19	02	Departamento de Cultura	
	750	13.392.0014.2037.0000	Manut. do Depto. de Cultura	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 131	MCULT.-Lei Paulo Gustavo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	14.000,00
Fontes de Recurso	
95 81	14.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 09 de abril de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal